

Leia com atenção as seguintes instruções:

- Na folha de respostas escreva o seu nome, o número de membro estagiário e a versão do exame. A não indicação de qualquer um destes elementos implicará a anulação do exame.
- Como elementos de consulta apenas poderá utilizar:
 - Estatuto e Código Deontológico dos Técnicos Oficiais de Contas
 - Regulamento do Controlo de Qualidade
 - Lei Geral Tributária
 - Código de Procedimento e de Processo Tributário
 - Código do Procedimento Administrativo
- A duração deste exame é de uma hora.
- As suas respostas devem basear-se na legislação e demais normativos em vigor à data de realização do Exame de Matérias Estatutárias e Deontológicas.
- Cada questão tem a cotação de 0,8 valores. Por cada resposta errada serão descontados 0,2 valores. Não será penalizada a ausência de resposta.
- Leia atentamente as questões. Depois, assinale com um X a alínea (a, b, c ou d) correspondente à melhor resposta a cada questão. No caso de ter assinalado mais do que uma alínea de resposta para a mesma questão, essa questão será considerada como não respondida.
- Se, por lapso, assinalar uma resposta e posteriormente quiser corrigi-la, deverá riscar a resposta dada, assinalando a que considera correcta e, no verso da Folha de Respostas fazer a identificação clara da questão e da resposta que definitivamente quer considerar correcta.

COMPROVATIVO DE ENTREGA

Nome: _____

Bilhete de identidade: _____ N.º Membro Estagiário/Processo: _____

O Júri: _____

1. António é gerente de uma sociedade de prestação de serviços de contabilidade e consultadoria fiscal. Existe alguma incompatibilidade no exercício simultâneo destas funções com as de TOC da mesma sociedade?

- a) Não existe qualquer incompatibilidade;
- b) Não existe qualquer incompatibilidade desde que António comunique previamente esta situação à Direcção da CTOC;
- c) O exercício simultâneo das funções de gerente e TOC são incompatíveis, nos termos do Código Deontológico;
- d) O exercício destas duas funções é incompatível porque a independência do TOC é afectada pelo exercício de funções de gestão.

2. No âmbito de um processo disciplinar, o Conselho Disciplinar aplicou uma sanção de suspensão à TOC Cristina Sousa. A quem deve ser comunicada esta decisão:

- a) À Direcção Geral de Impostos;
- b) À entidade patronal e/ou entidades a quem a arguida presta serviços;
- c) Ao Ministério Público;
- d) Todas as anteriores

3. Das decisões da Comissão de Inscrição cabe recurso para:

- a) A Direcção;
- b) Conselho Disciplinar;
- c) Assembleia-geral;
- d) Nenhuma das anteriores.

4. A empresa XPTO, Lda contactou o TOC João Dias para analisar a regularidade contabilística e fiscal das suas contas relativas ao exercício de 2007, da responsabilidade de outro colega. O que deve fazer?

- a) Recusar-se a prestar aquele serviço porque o TOC não pode pronunciar-se sobre o trabalho de outros colegas;
- b) Solicitar, previamente, autorização ao colega;
- c) Informar o colega das eventuais divergências detectadas;
- d) Comunicar à CTOC as eventuais divergências detectadas.

5. O TOC Duarte Silva recebeu, a título de participação nos lucros da sua entidade patronal, um prémio de 15 000 euros. Enquanto responsável pelo apuramento do lucro tributável da empresa, pode o TOC receber este prémio?

- a) Não, o TOC não pode aceitar qualquer remuneração que dependa dos lucros conexos com os serviços prestados;
- b) Sim, este prémio incentiva o TOC a apurar um lucro tributável superior, logo, mais imposto a pagar;
- c) Sim, o Código do Trabalho prevê expressamente esta possibilidade;
- d) Sim, desde que decorra da prática corrente da empresa e seja aplicável à generalidade dos trabalhadores.

6. O dever de informação a que o TOC está obrigado consiste:

- a) Na prestação da informação relativa às obrigações contabilísticas e fiscais relacionadas com o exercício da profissão;
- b) Na prestação de informação sobre as obrigações legais relativas aos trabalhadores da empresa;
- c) Na prestação de informação sobre mecanismos de planeamento fiscal;
- d) Todas as anteriores.

7. Estão sujeitos ao sigilo profissional:

- a) Os Técnicos Oficiais de Contas;
- b) Todos os colaboradores dos TOC;
- c) Os órgãos sociais da CTOC relativamente à informação confidencial de que tenham conhecimento no exercício das suas funções;
- d) Todas as anteriores.

8. O contrato de prestação de serviços celebrados pelos TOC deverá ter a duração mínima de:

- a) Um exercício económico;
- b) Um mês;
- c) Dois exercícios económicos;
- d) Não deve ser estabelecido qualquer prazo mínimo.

9. Perante a impossibilidade de envio das declarações fiscais de um cliente, por falta de entrega dos documentos, o TOC deve:

- a) Comunicar à administração fiscal as razões do não envio das declarações fiscais;
- b) Aguardar o envio da documentação;
- c) Enviar as declarações em “branco”;
- d) Informar a Direcção da CTOC.

10. Após o período de suspensão compulsiva ou oficiosa, os TOC:

- a) Devem solicitar a reinscrição ao Sr. Presidente da Comissão de Inscrição;
- b) Devem submeter-se a exame, se a suspensão se prolongou por um período superior a dois anos;
- c) Devem submeter-se a exame e estágio, nos termos exigidos a todos os candidatos;
- d) Retomam automaticamente a plenitude dos seus direitos e deveres.

11. Das decisões definitivas dos órgãos da CTOC, cabe recurso judicial para:

- a) Os Juízos Cíveis;
- b) As Varas Cíveis;
- c) Os Tribunais Administrativos e Fiscais;
- d) Os Tribunais do Comércio.

12. No âmbito de uma acção judicial interposta pela sua entidade patronal contra um fornecedor, O TOC Luís Santos foi arrolado como testemunha. O que deve fazer?

- a) Informar o tribunal de que está sujeito ao sigilo profissional;
- b) Se dispensado expressamente pela sua entidade patronal do dever de sigilo profissional, pode prestar todos os esclarecimentos solicitados pelo tribunal;
- c) Responder apenas às questões colocadas pelo advogado da sua entidade patronal;
- d) Prestar todos os esclarecimentos solicitados pelo tribunal.

13. João cessou as suas funções de TOC da sociedade Almeidas, Lda. Quais os procedimentos que deve adoptar?

- a) Renunciar às funções de TOC no site das Declarações Electrónicas e comunicar à Direcção da CTOC;
- b) Informar o novo TOC da necessidade de entregar a Declaração de Alterações;
- c) Deve apenas comunicar à gerência da sociedade Almeidas, Lda.;
- d) Apresentar uma declaração de cessação de funções no Serviço de Finanças da área da sede da empresa.

14. O TOC João Silva rescindiu, em 31 de Dezembro de 2007, o contrato de prestação de serviços que havia celebrado com a sociedade XPTO, Lda. Em causa estava o não pagamento dos honorários desde Março de 2007. É obrigado a proceder ao encerramento do exercício de 2007?

- a) Sim, porque o TOC foi responsável pelas declarações fiscais entregues durante o exercício;
- b) Sim, porque o TOC foi o responsável pela contabilidade durante todo o exercício;
- c) Não, desde que, previamente, solicite à Direcção da CTOC que lhe reconheça a existência de motivo justificado para recusa de assinatura das declarações fiscais relativas a 2007;
- d) Não, se o cliente não paga os honorários, o TOC não é obrigado a prestar qualquer serviço.

15. Quando procedia ao encerramento das contas do exercício da sociedade Eventos Sociais, Lda, O TOC Francisco Sousa verificou que havia algumas facturas suspeitas. Após algumas averiguações, confirmou que aquelas facturas eram falsas. O que deve fazer?

- a) Ignorar a situação porque as facturas cumpriam todos os requisitos formais;
- b) Denunciar a situação à Direcção da CTOC e recusar-se a proceder ao encerramento do exercício;
- c) Denunciar o cliente à administração fiscal;
- d) Guardar segredo profissional dos factos de que tomou conhecimento.

16. A pena disciplinar de multa é aplicada:

- a) A faltas leves cometidas no exercício da profissão;
- b) Aos TOC que violem o dever de segredo profissional;
- c) A casos de não exercício efectivo do cargo na Câmara para que o TOC tenha sido eleito;
- d) Todas as anteriores.

17. Quando inicia funções em determinada entidade, o TOC deve:

- a) Comunicar o início de funções no site das Declarações Electrónicas ou entregar uma declaração de alterações para início de actividade de TOC no Serviço de Finanças;
- b) Aguardar o contacto do anterior colega para cumprimento dos deveres de lealdade;
- c) Solicitar à entidade a quem vai prestar serviços que informe o anterior TOC da respectiva substituição;
- d) Solicitar autorização à Direcção da CTOC para assumir funções.

18. A Direcção da CTOC deve elaborar o Plano de Actividades e Orçamento até:

- a) 30 de Setembro de cada ano;
- b) 31 de Outubro de cada ano;
- c) 30 de Novembro de cada ano;
- d) 31 de Dezembro de cada ano.

19. A TOC Maria Fernandes informou, nos termos legais, a sua entidade patronal do gozo da licença de maternidade a que tem direito, pelo nascimento da sua filha, durante os meses de Abril, Maio, Junho e Julho. No entanto, a sua entidade patronal exige-lhe que proceda ao envio das declarações anuais. O que deve fazer?

- a) Informar a entidade patronal da impossibilidade de exercer qualquer actividade durante aquele período;
- b) Enquanto responsável pelo exercício, deve assegurar o envio das declarações fiscais;
- c) Solicitar a um colega que envie as declarações fiscais;
- d) Contratar um colega para a substituir.

20. O Serviço de Finanças notificou o TOC para, nos termos do n.º 3 do artigo 24.º da Lei Geral Tributária, pagar o imposto em dívida do seu cliente porque este não dispõe de meios para o fazer. Esta notificação é válida?

- a) Sim, o TOC pode ser responsabilizado pelo imposto devido e não pago dos seus clientes;
- b) Sim, se as dívidas são relativas a um período em que o TOC era o responsável pela contabilidade;
- c) Não, o TOC não pode ser responsabilizado pelo imposto devido pelos clientes;
- d) Não, a responsabilização do TOC pressupõe a prévia comprovação da violação pelo TOC dos deveres de regularidade técnica a que está obrigado.

21. São funções do TOC:

- a) Assinar, conjuntamente com o representante legal das entidades a quem presta serviços, as declarações fiscais;
- b) A elaboração das actas das Assembleias-gerais de aprovação de contas;
- c) A elaboração e envio dos mapas de pessoal para as entidades competentes;
- d) Todas as anteriores.

22. Não constituem formas de publicidade:

- a) A distribuição junto de potenciais cliente de panfletos com a descrição dos serviços prestados;
- b) A publicitação dos serviços prestados em anúncios televisivos;
- c) As tabuletas afixadas no exterior do escritório, com a menção do nome do TOC ou da empresa, endereço e horário de funcionamento;
- d) Nenhuma das anteriores.

23. Constitui um elemento de controlo transversal da qualidade, a obtenção pelo TOC de uma média anual, nos últimos dois anos, de:

- a) 70 créditos;
- b) 35 créditos;
- c) 25 créditos;
- d) 50 créditos.

24. Os referendo internos têm efeito vinculativo quando:

- a) O número de votantes for superior a 1/4 dos membros efectivos;
- b) O número de votantes for superior a metade dos membros efectivos;
- c) O número de votantes for superior a $\frac{3}{4}$ dos membros efectivos;
- d) Não existe qualquer limite de votantes.

25. O princípio da idoneidade implica que:

- a) O exercício da profissão se pautar por padrões de honestidade e boa fé;
- b) Os TOC mantenham a sua independência perante terceiros;
- c) Os TOC exerçam a profissão de forma diligente e responsável;
- d) Os TOC aceitem apenas os trabalhos para os quais se sintam aptos.